



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DA PREFEITA**

**LEI Nº 807/2014
DE 28 DE OUTUBRO DE 2014.**

Dispõe sobre a denominação do Edifício da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social do Município de Pedra Preta-MT.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI, Prefeita Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

***FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E
ELA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:***

Art. 1º. Fica denominado de **EDVAL PEREIRA PAIVA** o Edifício da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social do Município de Pedra Preta-MT;

Art. 2º Esta lei entra em vigor após sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITA EM PEDRA PRETA - MT,
AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2.014.**

**MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI
PREFEITA**

Registrada nesta Secretaria e
publicada no Diário Oficial.

MARIA ELISABETE PICOLO
Sec. Geral de Coord. Administrativa



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DA PREFEITA